



PROCESSO	00179.000609/2023-41
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Encaminhamento de Normativos Internos

DELIBERAÇÃO Nº 029/2024 – COA-CAUSP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo-SP, na sede do CAU/SP, no dia 03 de julho de 2024, no uso das competências que lhe conferem art. 92 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 112/2023 (0025324), que trata do Código de Conduta, Disciplina e Ética do CAU/BR; a Portaria Normativa nº 113/2023 (0025326) sobre trata da Política de não Retaliação ao Denunciante é parte indispensável à boa aplicação do Código de Conduta, Disciplina e Ética do CAU/BR; e Portaria Normativa nº 114/2023 (0025330) no qual institui Regimento Interno da Comissão de Ética e Integridade do CAU/BR;

Conforme consta no Ofício Circular 022/2023 CAU/BR-PRES (0025321), o CAU/BR recomenda que os CAU/UF utilizem tais normativos como referência para a elaboração de seus respectivos instrumentos no âmbito do respectivo CAU/UF.

Considerando o informe fornecido pela Comissão de Ética, que à época, propôs a elaboração de normativos equiparados mais aderentes à realidade do CAU/SP (0108735)

Considerando as contribuições da Coordenação de Gestão de Pessoas assinada pelo coordenador Erick de Moura Sotero (0190442) na criação do GT que foram acatadas pela Chefia de Gabinete (0191873) e remeteu a presidência

Considerando o encaminhamento (0249703) considerando que o material do estudo proposto poderá impactar positivamente o exercício da profissão como também a política de integridade do Sistema CAU;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1- Designar a conselheira Amanda Rosin de Oliveira para acompanhar as atividades do GT, quando instituído;
- 2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

SETOR	DEMANDA	PRAZO
0 SETOR 1	Encaminhamento à SGO	01 dias

- 3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 03 de julho de 2024

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA - CAU/SP

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Hainra Asabi Alves Costa				x
Coordenadora Adjunta	Amanda Rosin de Oliveira	x			
Membro	Andreia de Almeida Ortoloni				x
Membro	Éderson da Silva	x			
Membro	Francisco Otaviano Merli do Amaral				x
Membro	Iara Ribeiro de Barros Camacho	x			
Membro	Jane Marta da Silva	x			
Membro	Luiz Antônio Cortez Ferreira	x			

Histórico da votação:

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA - CAU/SP

Data: 03/07/2024

Matéria em votação: Encaminhamento de Normativos Internos

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (03), Total (08)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Amanda Rosin de Oliveira

Assessoria Técnica: Marilia Shiroma



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ROSIN DE OLIVEIRA**, **Coordenador(a) Adjunto(a) da COA-CAU/SP**, em 05/07/2024, às 14:08, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **453760B5** e informando o identificador **0270668**.

